



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 1014/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS
HUMANOS *CAMPUS REALEZA***

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do resultado final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, *Campus Realeza*, conforme edital nº 914/UFFS/2016.

1 CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS):

Ordem*	Nome do Candidato
1	Adilson Inhance Junior
2	Alan Schneider
3	Bruna Piccinini da Silva
4	Carmem Daiane Basso
5	Caroline Restan de Miranda Ferreira
6	Cintia Scalco
7	Daniela Pagnoncelli
8	Debora Karina Aiala
9	Diogo Kanoffre da Silveira
10	Edinéia Paula Sartori Schmitz
11	Emeline Gubert Téo
12	Fernanda Dresch Furquim
13	Fernanda Trindade
14	Francisco Luiz Grassi
15	Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado
16	Giane Lima dos Santos da Cunha
17	Giseli Vanessa Bettiolo
18	Gracielle Saracini Bernal
19	Gustavo Palla Maier
20	Josiana Guarda
21	Jussamara Cristina Gonçalves
22	Karlla Priscilla Crestani Romanino
23	Laura Cristina Trevisan
24	Laura Regina Piva
25	Maicon Jociel dos Santos Machado
26	Maikel Douglas Florintino
27	Marilia Zimmermann Freese
28	Marta Richciki Camargo
29	Rosangela Maria Huning
30	Taise da Silva Dalla Giacomassa
31	Terezinha Nelci Cabreira
32	Thais Goldeff Hahn
33	Vagner Fernando Morawski
34	Vladimir Pinheiro
35	Zulma Abreu Alves

* Ordem alfabética

1.1 Lista de SUPLENTES

Ordem	Nome do Candidato
1	José Alberto Adam





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2	Adelar Folchini
3	Clóvis Cardoso Junior
4	Valdir Alberto Krieger Junior

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza, nos dias **15 e 16 de dezembro de 2016, das 08h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19h às 22h.**

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados dentro da lista de suplentes.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

I - Formulário de Matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Lato *Sensu* > Cursos em andamento > Direitos Humanos) com uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade e do CPF;

III - Diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC;

IV - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior;

V - Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses (cópia e original);

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br) no caso de candidato brasileiro;

VII - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

VIII - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso (**ANEXO I** - original, preenchido e assinado);

2.4 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data que ocorreu a colação de grau do curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar;

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu _____,
declaro, para fins de matrícula, que tenho disponibilidade de horário para frequentar as aulas no Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, ofertado pela UFFS Campus Realeza, conforme cronograma de disciplinas, datas e horários estabelecidos.

Local e Data

Assinatura do Candidato

